



PORTARIA Nº 45.655/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4882 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANA CELIA BEZERRA FEIJO SURDI	11315	12/11/18	11/02/19	07/08/12 06/08/17	SMED
DEBORA BONFIM DA SILVA	3844	20/11/18	19/02/19	17/06/06 16/06/11	SMED
DEBORA BONFIM DA SILVA	1901	20/11/18	19/02/19	27/04/07 26/04/12	SMED
DEBORA BONFIM DA SILVA	3844	20/02/19	19/05/19	17/06/11 16/06/16	SMED
DEBORA BONFIM DA SILVA	1901	20/02/19	19/05/19	27/04/12 26/04/17	SMED
NEIDE TERESINHA DOS SANTOS	2387	29/10/18	28/01/19	12/04/13 28/08/18	SMSA
NEIDE TEREZINHA RAKSA	843	12/11/18	11/02/19	14/01/06 13/01/11	SMSA
NEIDE TEREZINHA RAKSA	843	12/02/19	11/05/19	14/01/11 13/01/16	SMSA
REGINA CLEUSA ROCHA DOS SANTOS	1703	12/11/18	11/02/19	05/08/11 04/08/16	SMSA
VIVIAN CRISTINA RIBEIRO FRANCISCO	8872	19/11/18	18/02/19	24/11/08 23/11/13	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS